# DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

Ementa: Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. **Cícero José da Silva Júnior.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2017.

.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente